

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

### Nome do Empresário

JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES

### Nome Fantasia

CORUJA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

6590269

### Orgão Emissor

PC/PA

### UF Emissor

PA

### CPF

542.475.002-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de início da Situação Cadastral Vigente

04/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.106.170/0001-16

### NIRE

15-8-0260628-1

## Endereço Comercial

### CEP

68250-000

### Bairro

CIDADE NOVA

### Logradouro

RUA PEDRO ALVARES CABRAL

### Município

OBIDOS

### Número

55

### UF

PA

## Atividades

### Data de início de Atividades

04/04/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

doméstico

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeprendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/GNP/jfcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME20715214

Número do Identificador  
00054247500287

Data de Emissão  
04/04/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.106.170/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CORUJA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R PEDRO ALVARES CABRAL

NÚMERO  
55

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
OBIDOS

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
corujatecnologia@outlook.com.br

TELEFONE  
(93) 9112-2106

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 08:07:09 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.598.793-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 30.106.170/0001-16	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15802606281
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CORUJA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS
--

SEDE CERAT SANTARÉM
------------------------

ENDEREÇO RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 55 CIDADE NOVA
--

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/04/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
---

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
---

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
---

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
---

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
---

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
---





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS



**ALVARÁ**  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2019	4468	2019000032	31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287  
CORUJA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 30.106.170/0001-16

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA PEDRO ALVARES CABRAL 55  
Bairro: CIDADE NOVA - Cidade OBIDOS CEP 68250000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

No. do Processo

CNAE

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

VALOR DO TRIBUTO

0,00

537,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 À 12:00 E 14:00 À 18:00 HORAS

ÓBIDOS, 08 de Janeiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00101062A00000004468

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



# ALVARÁ

## MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ANO <b>2019</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>4468</b>	No. DO ALVARÁ <b>2019000032</b>	DATA VALIDADE <b>31/12/2019</b>
--------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287  
 CORUJA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 30.106.170/0001-16

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

RUA PEDRO ALVARES CABRAL 55  
 Bairro: CIDADE NOVA - Cidade OBIDOS CEP 68250000

**PORTE DA EMPRESA**

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

No. do Processo

**CNAE**

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

Horário de Funcionamento

**Base Calculo**

UNIDADES

**VALOR DO TRIBUTOS**

537,00

0,00

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES****OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO  
 CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 À 12:00 E 14:00 À 18:00 HORAS

ÓBIDOS, 20 de Fevereiro de 2019

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00101062A00000004468

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br)

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287**  
**CNPJ: 30.106.170/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:06 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **D471.8745.174E.D432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.106.170/0001-16  
**Razão Social:** JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287  
**Endereço:** R PEDRO ALVARES CABRAL 55 / CIDADE NOVA / OBIDOS / PA /  
68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2020 a 06/02/2020

**Certificação Número:** 2020010805464856339000

Informação obtida em 08/01/2020 10:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

**Inscrição Estadual:** 15.598.793-3

**CNPJ:** 30.106.170/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:04:10 do dia 07/01/2020

**Válida até:** 05/07/2020

**Número da Certidão:** 702020080006758-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 1C6C7709.7D36BDFF.5E276DB3.0BB3860B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

**Inscrição Estadual:** 15.598.793-3

**CNPJ:** 30.106.170/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:04:10 do dia 07/01/2020

**Válida até:** 05/07/2020

**Número da Certidão:** 702020080006757-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 671A2663.8D614726.02927286.96960C6B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO






**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JORGE MAYLO CONTREIRA SOARES 54247500287, CNPJ 30.106.170/0001-16, residente em RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº , NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e Juizados Especiais do Estado do Pará especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer em prática dos atos típicos previstos nos arts. 298 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)) no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Óbidos, Pará, 17 de Janeiro de 2020  
  
**RAIMUNDO FARIAS DE JESUS**  
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS  
 COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concorrista), Cível e Comercial, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMS, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 07/01/2020 14:47:13

CONTROLE: 01071107185757

Válida até 06/04/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com capacidade civil plena.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2020000007

Razão Social

**JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000004468**

C.N.P.J.: 30106170000116

Bairro

CIDADE NOVA

CEP

68250000

Localizado RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 55 - - OBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**17121 - JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287**

Endereço

PEDRO ALVARES CABRAL, 55

CIDADE NOVA OBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

C.N.P.J.: 30.106.170/0001-16

No. Requerimento

2020000007/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 07 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/04/2020

COD. VALIDAÇÃO 2020000007







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.106.170/0001-16

Certidão nº: 630357/2020

Expedição: 07/01/2020, às 07:58:59

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.106.170/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

**EMENTA:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

### 1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

Nome AC: AC SAFEWEB RFB  
Endereço eletrônico: safeweb@safeweb.com.br  
Website: www.safeweb.com.br  
Nome AR: AR SW  
Endereço eletrônico: gestaoar@safeweb.com.br  
Telefone: (51)3018-0300

### 2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome CNPJ: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287  
Número CNPJ: 30106170000116 CAEPF (Sem DV): 000000000000  
Cidade: ÓBIDOS UF: PA  
Telefone: (93) 91122106  
Representante(s) Legal(is):  
Nome: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES  
CPF: 54247500287 Data Nascimento: 02/02/1991  
Logradouro: R PEDRO ALVARES CABRAL Nº: 55 Compl.:  
Bairro: CIDADE NOVA Cidade: ÓBIDOS / PA Código Postal: 68250000

### 3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES  
CPF: 54247500287 Data Nascimento: 02/02/1991  
Documentos de Identificação  
RG/Passaporte/RNE: 0000000000 Órgão Expedidor:  
PIS/PASEP/CI: 000000000000

E-mail: corujatecnologia@outlook.com.br

Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL Nº: 55 Compl.:

Bairro: CIDADE NOVA Cidade: ÓBIDOS / PA CEP: 68250000

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

### 4. Dados para constar no Certificado Digital.

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram residir no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83, se responsabilizam pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.1.9.1 da Resolução nº 42/2006 do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

### 5. Obrigações do Titular.

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

5.4 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art.5º da Instrução Normativa RFB Nº 1.077, de 29 de Outubro 2010;

5.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 7.2 deste documento

5.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil;

### 6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

### 7. Revogação do Certificado Digital.

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico

<https://www.safeweb.com.br/ac/revogacao>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

### 8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

#### 8.1 A AC e a AR:

8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

#### 9. Disposição Final.

9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificação (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://www.acsafeweb.com.br/Repositorio>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados neste termo são verdadeiros e assumo toda e qualquer responsabilidade, no âmbito civil e criminal sobretudo em relação ao art. 299 do Código Penal, acerca da veracidade do mesmo. Desta forma, isento a AC SAFEWEB RFB de qualquer encargo ou responsabilidade e aceito o disposto no Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do agente de registro.

ÓBIDOS/PA, 10 de Outubro 2019



06/01/2020

Atendimento



BANCO DA AMAZÔNIA

**EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES  
CONFERÊNCIA**

NÚMERO DA CONTA: 119.071144-0

DATA E HORA: 08/01/2020 - 12:22

CLIENTE 1º TITULAR: JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287

IBAN 1º TITULAR: BR73 0490 2979 0011 9000 0711 440C 1

